

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 004/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 31/01/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 37.705,15 (trinta e sete mil, setecentos e cinco reais com quinze centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de janeiro referente ao exercício de 2019 Auxílio Doença: Bruto R\$4.037,67; Líquido R\$ 2.790,70 Aposentadoria: Bruto: R\$ 26.523,91; Líquido R\$ 20.570,34 Maternidade: Bruto: R\$ 1.422,59; Líquido R\$ 1.156,57 Pensões: Bruto R\$ 5.720,98; Líquido R\$ 4.941,26; Total Bruto: R\$ 37.705,15 (trinta e sete mil, setecentos e cinco reais com quinze centavos). Total Líquido: R\$ 29.451,87 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais com oitenta e sete centavos)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: